

V, in fine, da Lei n. 6.182/1998, indeferiu sem apreciação, de mérito a peça impugnatória. Decisão em preliminar. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2008.

**ACÓRDÃO N. 1963**– 1ª CPJ - RECURSO N. 4277 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072008510000051-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nula a decisão singular que pretere direito de defesa. 3. A comprovação da não existência de ação judicial vertendo sobre o mesmo objeto da impugnação torna nula a decisão singular que, com fundamento no art. 26, inciso V, in fine, da Lei n. 6.182/1998, indeferiu sem apreciação, de mérito a peça impugnatória. Decisão em preliminar. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2008.

**ACÓRDÃO N. 1964**– 1ª CPJ - RECURSO N. 4281 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072008510000039-1). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nula a decisão singular que pretere direito de defesa. 3. A comprovação da não existência de ação judicial vertendo sobre o mesmo objeto da impugnação torna nula a decisão singular que, com fundamento no art. 26, inciso V, in fine, da Lei n. 6.182/1998, indeferiu sem apreciação, de mérito a peça impugnatória. Decisão em preliminar. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2008.

**ACÓRDÃO N. 1965**– 1ª CPJ - RECURSO N. 4275 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072008510000033-2). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nula a decisão singular que pretere direito de defesa. 3. A comprovação da não existência de ação judicial vertendo sobre o mesmo objeto da impugnação torna nula a decisão singular que, com fundamento no art. 26, inciso V, in fine, da Lei n. 6.182/1998, indeferiu sem apreciação, de mérito a peça impugnatória. Decisão em preliminar. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2008.

**ACÓRDÃO N. 1966**– 1ª CPJ - RECURSO N. 4285 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072008510000040-5). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nula a decisão singular que pretere direito de defesa. 3. A comprovação da não existência de ação judicial vertendo sobre o mesmo objeto da impugnação torna nula a decisão singular que, com fundamento no art. 26, inciso V, in fine, da Lei n. 6.182/1998, indeferiu sem apreciação, de mérito a peça impugnatória. Decisão em preliminar. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2008.

**ACÓRDÃO N. 1967**– 1ª CPJ - RECURSO N. 4287 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072008510000041-3). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nula a decisão singular que pretere direito de defesa. 3. A comprovação da não existência de ação judicial vertendo sobre o mesmo objeto da impugnação torna nula a decisão singular que, com fundamento no art. 26, inciso V, in fine, da Lei n. 6.182/1998, indeferiu sem apreciação, de mérito a peça impugnatória. Decisão em preliminar. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2008.

**ACÓRDÃO N. 1968**– 1ª CPJ - RECURSO N. 4273 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072008510000034-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nula a decisão singular que pretere direito de defesa. 3. A comprovação da não existência de ação judicial vertendo sobre o mesmo objeto da impugnação torna nula a decisão singular que, com fundamento no art. 26, inciso V, in fine, da Lei n. 6.182/1998, indeferiu sem apreciação, de mérito a peça impugnatória. Decisão em preliminar. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2008.

**ACÓRDÃO N. 1969**– 1ª CPJ - RECURSO N. 4291 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072008510000036-7). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nula a decisão singular que pretere direito de defesa. 3. A comprovação da não existência de ação judicial vertendo sobre o mesmo objeto da impugnação torna nula a decisão singular que, com fundamento no art. 26, inciso V, in fine, da Lei n. 6.182/1998, indeferiu sem apreciação, de mérito a peça impugnatória. Decisão em preliminar. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2008.

**ACÓRDÃO N. 1970**– 1ª CPJ - RECURSO N. 4293 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072008510000038-3). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nula a decisão singular que pretere direito de defesa. 3. A comprovação da não existência de ação judicial vertendo sobre o mesmo objeto da impugnação torna nula a decisão singular que, com fundamento no art. 26, inciso V, in fine, da Lei n. 6.182/1998, indeferiu sem apreciação, de mérito a peça impugnatória. Decisão em preliminar. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2008.

**ACÓRDÃO N. 1971**– 1ª CPJ - RECURSO N. 4283 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072008510000050-2). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nula a decisão singular que pretere direito de defesa. 3. A comprovação da não existência de ação judicial vertendo sobre o mesmo objeto da impugnação torna nula a decisão singular que, com fundamento no art. 26, inciso V, in fine, da Lei n. 6.182/1998, indeferiu sem apreciação, de mérito a peça impugnatória. Decisão em preliminar. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2008. DATA

DO ACÓRDÃO: 03/12/2008.

**ACÓRDÃO N. 1972**– 1ª CPJ - RECURSO N. 4289 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072008510000037-5). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nula a decisão singular que pretere direito de defesa. 3. A comprovação da não existência de ação judicial vertendo sobre o mesmo objeto da impugnação torna nula a decisão singular que, com fundamento no art. 26, inciso V, in fine, da Lei n. 6.182/1998, indeferiu sem apreciação, de mérito a peça impugnatória. Decisão em preliminar. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2008.

**ACORDAO N.2051**  
**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS**  
**FAZENDÁRIOS - TARF**  
**SEGUNDA CÂMARA**

**ACORDAO N.2051**- 2a. CPJ. RECURSO N.4378 - RECURSO VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 012004510001999-7. CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade do AINF, com o fim de evitar o cerceamento do direito de defesa, na forma do art. 71, inciso II, da Lei 6.182/1998, quando constatado falhas insanáveis na atividade de lançamento do crédito tributário. 3. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. DANILO GONÇALVES DE SOUZA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos que o presente Edital lerem ou dele - por qualquer outro meio - tomarem conhecimento, conforme dispõe o artigo 14, III, da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que as empresas abaixo discriminadas NÃO foram encontradas no endereço constante do Cadastro Geral de Contribuintes do Estado, em procedimento fiscal de verificação "in loco", atrelado ao processo abaixo igualmente identificado.

Ficam as empresas NOTIFICADAS a regularizarem sua(s) situação(s) cadastral(s) junto a esta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Marituba, localizada na Rod. BR 316, - Centro - Marituba, no prazo de 30 (trinta) dias após a data da publicação deste edital, findo o qual serão colocadas na situação de SUSPENSÃO CADASTRAL, sujeitando-se a futura inaptidão de sua Inscrição Estadual.

INSC. EST.	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
15.245130-7	Fhisyomed Com de Prod. Médicos Hospitalares	002008730002465-1
15.227240-2	Labnil Com. e Serviços Ltda	002008730002465-1
15.197375-0	K. L.M. Comercial Ltda	002008730002465-1
15.227971-7	Fricontel Com. de Aço Inoxidável e Repres. Ltda	392008730000319-1
15.217895-3	Chagas Transportes de Cargas Ltda	002008730018583-3
15.224.986-9	Alves de Souza Transportes de Carga Ltda	002008730018583-3
15.226095-1	Amaral Transportes Ltda	002008730018583-2
15.228742-6	Miguel Brito de Ataíde	002008730018583-2
15.237481-7	Fenix Dist. Atacadista de Cigarros Ltda	392007730000312-7
15.245290-7	Dist de Cigarros Mossoró Ltda	392007730000312-7
15.228327-7	Sol Tabacaria Ltda	392007730000312-7
15.245423-3	Dist. de Cigarros Gold Ltda	372007730000312-7
15.168886-9	G C R Guimarães Com. e Representação Ltda	092008730007073-7
15.220915-8	Verd Transporte Ltda	092008730001791-7
15.248432-9	ARM Transportes Ltda	092008730007709-0
15.192663-8	L H Rocha	092008730007718-9
15.276632-4	Varejão da Sucata Ltda	092008730008055-4
15.274609-9	Taleana Brasil Confecções Ltda	092008730008419-3
15.240315-9	J S Sousa materiais de Construção Ltda	092008730006062-6
15.244714-8	Distribuidora de Medicamentos Fiel Med Ltda	092007730006534-5
15.233753-9	Sonic Construtora Com.& Projetos Ltda	092008730000593-5
15.271252-6	Denoni Bari Representações Ltda	092008730003377-7
15.269332-7	Del Tex Indústria e Com. de Madeiras Ltda	092008730001833-6
15.194434-2	O V Monteiro Comercio	092008730006975-5
15.274633-1	E.F. Cruz Com.e Serviços	092008730007369-8
15.261903-8	J Cardoso da Silva	092008730007456-2
15.276045-8	A H I Transporte e Mudança Ltda	092008730007371-0
15.278212-5	Edino Barroso Silva	092008730007332-9
15.235035-7	Antocar Com. e Serviços Ltda	092008730007010-9
15.215.527-9	Belnutri Comércio e Serviços Ltda	092008730004953-3
15.254244-2	Souza e Souza Representações Ltda	092008730005036-1
15.276937-4	Blulis- Comercio de Madeiras Ltda	092008730006317-0

Marituba (PA), 04 de Dezembro de 2008  
DANILO GONÇALVES DE SOUZA  
Coordenador Fazendário da CERAT Marituba

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DA INEXIGIBILIDADE: 014/2008

Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Wide Tech Sistemas Ltda.  
Objeto: Prestação de serviço de manutenção nos softwares dos POS's  
Valor: R\$ R\$-5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais) Global  
Fundamento Legal: Art. 25 Caput da lei 8.666/93  
Data da Assinatura: 05/12/2008  
Ordenador Responsável: Edilson Rodriques de Sousa

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

### RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: LOTERPA e WANDERLEYSON SILVA DOS SANTOS  
Cargo: Motorista  
Data de Admissão: 27.11.2008  
Vigência: 27.11.2008 a 11.02.2009  
Ordenador Responsável: MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: LOTERPA e GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA  
Cargo: Técnico Nível Superior  
Data de Admissão: 01.12.2008  
Vigência: 01.12.2008 a 01.06.2009  
Ordenador Responsável: MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 2.455/2008-GAB/SEMA DE 09/12/2008.

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DESIGNAR, O SERVIDOR ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO, MATRICULA Nº. 0239070/3, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR AD-4/COORDENADOR, PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL DESTA SEMA, NO PERÍODO DE 02/12/2008 A 05/12/2008.

#### PORTARIA Nº. 2.472/2008-GAB/SEMA DE 10/12/2008.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME E MATRICULA DOS SERVIDORES - JUAN GERALDO OLIVEIRA RIBEIRO – 57197723/1 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL - STONE CÉSAR CAVALCANTE DA COSTA – 57175268/1 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO - PAULO CARVALHO LIMA – 571966924/1 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA LOCAL: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA PERÍODO: 11 A 14/12/2008 QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA) OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA EM PROJETO DE REFLORRESTAMENTO PARA EFEITO DE LIBERAÇÃO.

#### PORTARIA Nº. 2.480/2008-GAB/SEMA DE 10/12/2008.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME E MATRICULA DO SERVIDOR - PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO – 57175436/1 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO LOCAL: SANTARÉM/PA PERÍODO: 09 A 11/12/2008 QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA) OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PRÉVIA PARA APROVAÇÃO DO PMFS/POA.

#### PORTARIA Nº. 2.481/2008-GAB/SEMA DE 10/12/2008.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME E MATRICULA DOS SERVIDORES - ANDERSON RUBENS R. DE SOUZA – 57193752/1 CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ALMIR AUGUSTO DE F. FILHO – 521868/1 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4/GERENTE LOCAL: ALTAMIRA e PORTEL/PA PERÍODO: 10 A 14/12/2008 QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA) OBJETIVO: REALIZAR A CUBAGEM DOS PRODUTOS FLORESTAIS APREENHIDOS PELO IBAMA E DOADOS A SEMA.

#### PORTARIA Nº. 2.482/2008-GAB/SEMA DE 10/12/2008.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME E MATRICULA DOS SERVIDORES - ELIANE CRISTINA SOARES RIBEIRO – 57175396/1 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRA - ÍRIS CELESTE NASCIMENTO BANDEIRA – 54190276/2 CARGO/FUNÇÃO: GEOLOGO - PAULO ALTÊMAR MELO DO NASCIMENTO – 57174613/2